



PORTARIA Nº 1175/2020

Julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Especial nº 006/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do constante no julgamento de recurso relativo ao Processo Administrativo Especial nº 006/2020, acolhe parcialmente os argumentos elencados no recurso administrativo, afastando a aplicação da penalidade de advertência, a incidência de juros e de correção monetária sob o montante apurado, mantendo a decisão pela devolução do valor, qual seja, R\$ 2.102,30 (dois mil, cento e dois reais e trinta centavos), uma vez que permanece o prejuízo ao erário e o enriquecimento sem causa por parte da sindicada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-12-2020 a 28-12-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-12-2020
Redigido por: Camila Piccin